

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****REQUISIÇÃO DE COMPRA nº 1015/2026****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 19/2026****1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a locação de uma estrutura de rodagigante para compor a programação da EXPO VIDEIRA 2026, evento multissetorial promovido pelo Município de Videira, a ser realizado entre os dias 10 e 13 de setembro de 2026, nas dependências da SER BRF.

A EXPO VIDEIRA constitui importante instrumento de desenvolvimento econômico, turístico e institucional do Município, reunindo expositores dos mais diversos segmentos, atrações culturais, gastronômicas e de entretenimento, além de atrair expressivo público local e regional. Nesse contexto, torna-se necessária a disponibilização de atrações de grande porte capazes de ampliar o potencial de visitação, incentivar a permanência dos visitantes no recinto e proporcionar experiências de lazer compatíveis com a dimensão e relevância do evento.

O problema a ser solucionado consiste na inexistência, por parte da Administração Municipal, de estrutura própria destinada à oferta de equipamentos de entretenimento de grande porte, tampouco de equipe técnica especializada para realizar sua montagem, operação, manutenção e desmontagem com observância das rigorosas normas de segurança aplicáveis. A aquisição definitiva de equipamento dessa natureza mostra-se economicamente inviável, considerando seu elevado custo de aquisição, transporte, armazenamento, manutenção permanente e utilização eventual, restrita aos períodos de realização da feira.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte, montagem, operação assistida, manutenção durante todo o período do evento e posterior desmontagem de uma roda-gigante constitui a solução mais eficiente, econômica e segura para atender ao interesse público.

A solução deverá contemplar equipamento de grande porte, autotransportável, com dimensões mínimas de 14 metros de altura e 14 metros de largura, capacidade mínima para 16



(dezesseis) passageiros por ciclo, iluminação cênica em LED, sistema de operação elétrica, emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), laudos técnicos e demais documentos exigidos pelos órgãos fiscalizadores, além da disponibilização de operadores e monitores capacitados durante todo o período de funcionamento.

A contratação integrada permite concentrar em um único fornecedor toda a responsabilidade técnica, operacional e de segurança da atração, reduzindo riscos relacionados à montagem, operação e manutenção do equipamento, bem como facilitando a fiscalização contratual e o atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros Militar, da Defesa Civil e demais órgãos competentes.

Além dos benefícios relacionados ao lazer da população, a disponibilização gratuita da roda-gigante representa importante ferramenta de valorização da EXPO VIDEIRA 2026, fortalecendo sua atratividade turística, incentivando a participação de visitantes de toda a região, ampliando a circulação de pessoas entre os espaços da feira e contribuindo diretamente para o incremento das atividades econômicas desenvolvidas pelos expositores e pelo comércio local.

Assim, a presente contratação mostra-se plenamente justificada sob a perspectiva do interesse público, por proporcionar entretenimento gratuito e seguro à população, fortalecer o turismo, fomentar a economia local e contribuir para o sucesso da EXPO VIDEIRA 2026, observando os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, previstos na Lei nº 14.133/2021.

## **2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:**

A contratação pretendida encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, conforme registro sob o Código 254 – EXPOVIDEIRA, evidenciando seu alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Municipal.

## **3. Requisitos da Contratação:**

A contratação deverá contemplar empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de entretenimento de grande porte, compreendendo o fornecimento,



transporte, montagem, operação assistida, manutenção durante todo o período do evento e desmontagem de 01 (uma) roda-gigante destinada à EXPO VIDEIRA 2026.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica, operacional e profissional compatível com a complexidade do objeto, disponibilizando equipe qualificada para montagem, operação, manutenção e desmontagem do equipamento, observando integralmente as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

A roda-gigante deverá possuir, no mínimo:

- ✓ altura mínima de 14 (quatorze) metros;
- ✓ largura mínima de 14 (quatorze) metros;
- ✓ capacidade mínima para 16 (dezesseis) passageiros por ciclo;
- ✓ sistema de operação elétrica;
- ✓ estrutura autotransportável;
- ✓ iluminação cênica em tecnologia LED ou equivalente, adequada para operação noturna;
- ✓ dispositivos de segurança compatíveis com as normas técnicas vigentes.

A contratada deverá fornecer todos os equipamentos, ferramentas, acessórios, sistemas de fixação, estruturas auxiliares, isolamento da área, sinalização, equipamentos de combate a incêndio e demais recursos necessários ao perfeito funcionamento da atração.

Será obrigatória a apresentação de toda a documentação técnica exigida para funcionamento do equipamento, incluindo Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou documento equivalente, laudos técnicos, certificados e demais documentos exigidos pelos órgãos fiscalizadores, especialmente Corpo de Bombeiros Militar, Defesa Civil e demais autoridades competentes.

A montagem, operação e desmontagem deverão ser executadas exclusivamente por profissionais devidamente habilitados, capacitados e treinados para este tipo de equipamento, observando rigorosamente as normas da ABNT, especialmente aquelas aplicáveis a parques de diversão e instalações elétricas, bem como toda a legislação de segurança do trabalho vigente.

Durante todo o período de funcionamento da Expo Videira 2026, a contratada deverá manter equipe técnica permanente no local, composta por operadores e monitores em número suficiente para garantir o funcionamento contínuo, seguro e eficiente da atração, realizando



imediatamente quaisquer ajustes, inspeções ou manutenções corretivas que se fizerem necessários.

A contratada será integralmente responsável pelo transporte, montagem, operação, manutenção, desmontagem, assistência técnica, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes da execução contratual, bem como pelos danos eventualmente causados ao Município ou a terceiros.

O equipamento deverá estar completamente instalado, vistoriado, liberado pelos órgãos competentes e em perfeitas condições de funcionamento até as 12h00 do dia 10 de setembro de 2026, permanecendo disponível durante todo o período da feira, sendo posteriormente desmontado conforme cronograma definido pela Comissão Central Organizadora – CCO.

A utilização da roda-gigante deverá ser integralmente gratuita para todos os visitantes e participantes da EXPO VIDEIRA 2026, sendo vedada à contratada a cobrança de qualquer valor, ingresso, taxa ou contraprestação, sob qualquer título.

Por se tratar de equipamento de grande porte destinado ao entretenimento do público, os serviços deverão observar os princípios da segurança, continuidade, eficiência e qualidade, assegurando condições adequadas de operação durante toda a realização do evento.

#### **4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:**

A presente contratação contempla 01 (uma) estrutura de roda-gigante, destinada à utilização durante a realização da Expo Videira 2026, compreendendo todos os serviços necessários à sua perfeita execução, incluindo transporte, montagem, instalação, operação assistida durante todo o período do evento, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem, emissão das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), laudos técnicos, seguro de responsabilidade civil, equipe de operadores/monitores e demais encargos necessários ao pleno funcionamento do equipamento.

O equipamento deverá possuir, no mínimo, as seguintes características técnicas:

- ✓ altura mínima de 14 (quatorze) metros;
- ✓ largura mínima de 14 (quatorze) metros;
- ✓ capacidade mínima para 16 (dezesesseis) passageiros por ciclo;



- ✓ sistema de operação elétrica;
- ✓ iluminação cênica em LED ou tecnologia equivalente, com no mínimo 650 pontos de iluminação RGB;
- ✓ equipamento autotransportável;
- ✓ operação acompanhada por equipe técnica especializada durante todo o período de funcionamento da feira.

A definição do quantitativo decorre diretamente da necessidade operacional do evento, uma vez que a roda-gigante será instalada como atração principal de grande porte, sendo suficiente uma única unidade para atender ao público estimado da Expo Videira 2026. A instalação de mais de um equipamento similar não se mostra necessária nem economicamente justificável, considerando o espaço físico disponível, o fluxo esperado de visitantes e os custos envolvidos.

A memória de cálculo do valor estimado foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23, §1º, incisos I e IV, da Lei nº 14.133/2021, utilizando como fontes:

- ✓ contratações públicas semelhantes obtidas por meio do Painel de Preços e do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); e
- ✓ cotações obtidas diretamente junto a empresas especializadas no fornecimento desse tipo de equipamento.

Foram analisados cinco valores válidos, resultando na adoção da mediana de mercado, fixada em R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), por representar parâmetro mais adequado à realidade do mercado e por reduzir os efeitos de valores extremos identificados na amostra, conforme demonstrado na Pesquisa de Preços que integra o processo administrativo.

A contratação apresenta interdependência com outras contratações destinadas à realização da Expo Videira 2026, especialmente aqueles referentes à infraestrutura elétrica temporária, segurança, brigadistas, limpeza, sonorização, iluminação, tendas e demais estruturas necessárias ao evento. Todavia, a execução da roda-gigante constitui objeto especializado e autônomo, sendo contratada de forma independente em razão de sua natureza técnica específica, sem prejuízo da integração operacional com os demais serviços.

A contratação integral da solução, contemplando transporte, montagem, operação, manutenção, assistência técnica durante o evento e desmontagem, possibilita melhor



gerenciamento contratual, adequada responsabilização da empresa contratada e economia de escala, evitando a fragmentação dos serviços e reduzindo riscos operacionais, técnicos e de segurança durante a realização da Expo Videira 2026.

**5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:**

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para disponibilização de uma atração de grande porte destinada à EXPO VIDEIRA 2026, considerando aspectos técnicos, econômicos, operacionais, de segurança e de interesse público.

As alternativas avaliadas foram:

**a) Aquisição de uma roda-gigante pelo Município**

Esta alternativa mostrou-se tecnicamente e economicamente inviável. A aquisição de equipamento dessa natureza demandaria elevado investimento inicial, custos permanentes com armazenamento, transporte, manutenção preventiva e corretiva, inspeções periódicas, seguros, equipe técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, além da responsabilidade permanente pela conservação do equipamento. Considerando que a Expo Videira é realizada de forma periódica e não contínua, a aquisição não atende ao princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

**b) Contratação separada dos serviços de locação, transporte, montagem, operação, manutenção e desmontagem**

Também foi analisada a possibilidade de contratação individualizada dos serviços necessários. Entretanto, essa solução aumentaria significativamente a complexidade da gestão contratual, exigindo a coordenação simultânea de diversos fornecedores, com elevado risco de incompatibilidade entre as atividades, indefinição de responsabilidades, atrasos na execução e dificuldades na fiscalização, especialmente em relação à segurança operacional do equipamento.

**c) Contratação integrada de empresa especializada (solução escolhida)**

A alternativa considerada mais vantajosa consiste na contratação de empresa especializada responsável por todas as etapas do objeto, compreendendo a locação do equipamento, transporte, montagem, testes operacionais, emissão das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e demais laudos exigidos, operação assistida durante todo o evento, manutenção preventiva e



corretiva, disponibilização de equipe técnica e monitores, desmontagem e retirada da estrutura ao término da feira.

Essa solução proporciona maior eficiência administrativa, centralização das responsabilidades, padronização dos procedimentos de segurança, redução dos riscos operacionais e maior facilidade de fiscalização contratual, garantindo que um único contratado responda integralmente pelo desempenho do equipamento durante toda a vigência do contrato.

Sob o aspecto econômico, a pesquisa de preços foi realizada mediante consulta ao Painel de Preços e ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), complementada por cotações obtidas diretamente com fornecedores especializados, conforme autorizado pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A análise estatística das informações coletadas indicou que a utilização da mediana dos preços, fixada em R\$ 67.000,00, representa o parâmetro mais adequado para estimativa da contratação, por reduzir os efeitos de valores extremos e refletir com maior fidelidade os preços praticados no mercado para eventos de porte semelhante.

Sob a ótica da gestão de riscos, a contratação integrada também se mostra a alternativa mais segura. A operação de um equipamento de grande porte destinado ao uso do público envolve riscos mecânicos, elétricos, estruturais e operacionais que exigem controle permanente, manutenção contínua e atuação de profissionais habilitados. A concentração de todas essas responsabilidades em uma única empresa especializada reduz significativamente os riscos de falhas de comunicação entre prestadores distintos, facilita a responsabilização contratual e assegura maior conformidade com as exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, da Defesa Civil, das normas técnicas da ABNT e da legislação aplicável.

Dessa forma, conclui-se que a contratação integrada de empresa especializada representa a solução técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, segurança, planejamento, mitigação de riscos e interesse público, garantindo a adequada execução da atração durante toda a realização da EXPO VIDEIRA 2026.

## **6. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, transporte, montagem, operação assistida, manutenção e desmontagem de 01 (uma)





roda-gigante, destinada à EXPO VIDEIRA 2026, a ser realizada nas dependências da SER BRF, no período de 10 a 13 de setembro de 2026.

A empresa contratada será responsável pela execução integral do objeto, compreendendo todas as etapas necessárias ao perfeito funcionamento da atração, desde o transporte do equipamento até sua retirada ao término do evento, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, equipamentos, ferramentas, dispositivos de segurança e toda a documentação técnica exigida pelos órgãos competentes.

O equipamento deverá possuir, no mínimo, 14 metros de altura, 14 metros de largura, capacidade mínima para 16 passageiros, sistema de operação elétrica, iluminação cênica em LED com, no mínimo, 650 pontos de iluminação RGB, estrutura autotransportável e características compatíveis com eventos públicos de grande porte.

A contratada deverá realizar previamente a montagem, nivelamento, ancoragem, inspeções técnicas, testes de funcionamento e comissionamento operacional do equipamento, garantindo que a roda-gigante esteja completamente instalada, vistoriada e em condições de funcionamento antes da abertura oficial da EXPO VIDEIRA 2026.

Durante todo o período de funcionamento do evento, deverá ser disponibilizada equipe técnica própria, composta por operadores e monitores devidamente capacitados, responsáveis pela operação contínua da atração, controle de acesso, orientação dos usuários, monitoramento permanente das condições de segurança e atendimento imediato em caso de qualquer intercorrência.

A solução contempla ainda a realização de manutenção preventiva e corretiva em regime de plantão, durante todo o período do evento, cabendo exclusivamente à contratada promover inspeções periódicas, ajustes mecânicos, elétricos e estruturais, substituição de componentes eventualmente defeituosos e adoção imediata das providências necessárias para manter o equipamento em pleno funcionamento e em condições seguras de utilização.

Toda a manutenção deverá ser executada sem qualquer ônus adicional para a Administração, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento de peças, componentes, ferramentas, equipamentos auxiliares e profissionais habilitados necessários à execução dos serviços.

Também integra a solução a emissão e apresentação de toda a documentação técnica exigida para a operação do equipamento, incluindo, entre outros documentos aplicáveis:





- ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à montagem, instalação e operação;
- ✓ Laudos técnicos de inspeção e segurança estrutural;
- ✓ Documentação exigida pelas Instruções Normativas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, especialmente a IN 24, quando aplicável;
- ✓ Comprovação de atendimento às normas técnicas da ABNT pertinentes, em especial às NBR aplicáveis às instalações elétricas, aterramento, equipamentos de diversão e segurança estrutural;
- ✓ Demais documentos eventualmente exigidos pelos órgãos fiscalizadores.

A contratada deverá ainda providenciar todas as medidas de segurança necessárias ao funcionamento da atração, incluindo isolamento da área operacional, controle de acesso, sinalização, instalação dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio exigidos, aterramento das estruturas metálicas, seguro de responsabilidade civil e demais dispositivos previstos na legislação vigente.

Ao término da EXPO VIDEIRA 2026, caberá à empresa realizar a desmontagem completa da estrutura, retirada de todos os equipamentos, materiais e resíduos gerados durante a execução contratual, promovendo a restituição da área nas mesmas condições em que foi recebida.

Ressalta-se que a utilização da roda-gigante será integralmente gratuita para todos os visitantes da feira, sendo vedada à contratada qualquer forma de cobrança de ingresso, taxa, contribuição ou contraprestação financeira pelo uso da atração.

Dessa forma, a solução contempla todas as etapas do ciclo de vida da contratação, planejamento operacional, transporte, montagem, operação, manutenção, assistência técnica, desmontagem e destinação final dos materiais utilizados, assegurando a prestação do serviço com elevados padrões de segurança, qualidade, eficiência operacional e atendimento ao interesse público durante toda a realização da EXPO VIDEIRA 2026.

## **7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto, concluindo-se que não se mostra recomendável o parcelamento da contratação.



O objeto consiste na locação de uma única estrutura de roda-gigante, compreendendo de forma integrada os serviços de transporte, montagem, instalação, emissão de documentação técnica, operação assistida, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico permanente, desmontagem e retirada do equipamento. Todas essas atividades são tecnicamente interdependentes e devem ser executadas por uma única empresa responsável pelo equipamento durante todo o período contratual.

A eventual divisão da contratação entre diferentes fornecedores poderia comprometer a segurança operacional da atração, gerar conflitos quanto à responsabilidade por eventuais falhas mecânicas, elétricas ou estruturais, dificultar a fiscalização contratual e aumentar os riscos inerentes à operação de equipamento de grande porte destinado ao uso do público.

Além disso, a legislação técnica aplicável exige que a empresa responsável pela montagem e operação mantenha profissional habilitado para emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como assuma integralmente a responsabilidade pelas inspeções, manutenção, segurança operacional e atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, da Defesa Civil e das normas técnicas da ABNT. Essas responsabilidades não comportam fracionamento sem prejuízo à segurança e à adequada execução do objeto.

Sob o aspecto econômico, a contratação integrada também se mostra mais vantajosa para a Administração, uma vez que reduz custos administrativos, simplifica a gestão e a fiscalização do contrato, evita sobreposição de despesas logísticas e concentra em um único contratado toda a responsabilidade pela execução do objeto, favorecendo maior eficiência operacional e mitigação de riscos.

Dessa forma, conclui-se que o objeto possui natureza indivisível sob os aspectos técnico, operacional e funcional, razão pela qual a contratação deverá ocorrer em item único, não sendo recomendável o parcelamento, por representar a alternativa que melhor atende aos princípios da eficiência, economicidade, segurança, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

#### **8. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**



A contratação tem por objetivo proporcionar uma atração de grande impacto visual e recreativo para a EXPO VIDEIRA 2026, contribuindo para o fortalecimento do evento como importante instrumento de desenvolvimento econômico, turístico e social do Município de Videira, mediante a utilização racional dos recursos públicos.

Sob o aspecto da economicidade, a solução proposta mostra-se mais vantajosa do que a aquisição de equipamento próprio, considerando o elevado custo de compra, transporte, armazenamento, manutenção especializada, operação e certificações periódicas exigidas para esse tipo de estrutura. Como se trata de equipamento utilizado exclusivamente durante a realização da feira, a locação representa a alternativa mais eficiente e financeiramente adequada para atender à necessidade temporária da Administração.

A pesquisa de preços realizada observou os critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, utilizando contratações públicas similares e cotações junto a fornecedores especializados, com adoção da mediana de mercado como parâmetro de referência, garantindo compatibilidade com os preços praticados e maior segurança na definição do valor estimado da contratação.

A contratação integrada, abrangendo transporte, montagem, operação, manutenção, assistência técnica e desmontagem por uma única empresa, proporciona melhor aproveitamento dos recursos financeiros ao evitar a fragmentação do objeto, reduzir custos administrativos, simplificar a fiscalização contratual e concentrar a responsabilidade técnica em um único contratado.

Quanto aos recursos humanos, a terceirização permite que a Administração utilize equipe técnica especializada da empresa contratada, dispensando a necessidade de capacitação, contratação temporária ou deslocamento de servidores municipais para atividades que exigem conhecimento específico em montagem, operação e manutenção de equipamentos de diversão de grande porte.

Em relação aos recursos materiais, a solução elimina a necessidade de aquisição de equipamentos, ferramentas, peças de reposição e demais insumos indispensáveis ao funcionamento da roda-gigante, uma vez que toda a infraestrutura necessária será disponibilizada pela contratada, incluindo operadores, monitores, equipamentos de segurança, iluminação, documentação técnica e manutenção durante todo o período do evento.

Os principais resultados pretendidos com a contratação são:



- ✓ disponibilizar à população e aos visitantes uma atração segura, moderna e de elevada qualidade técnica, com acesso totalmente gratuito;
- ✓ aumentar o fluxo e o tempo de permanência dos visitantes no recinto da EXPO VIDEIRA 2026, favorecendo os expositores e estimulando a atividade econômica local;
- ✓ fortalecer a imagem institucional da Expo Videira como evento regional de grande porte, ampliando seu potencial turístico e promocional;
- ✓ garantir a operação contínua da atração mediante suporte técnico permanente e manutenção durante todo o evento;
- ✓ assegurar o cumprimento das normas técnicas, de segurança e das exigências dos órgãos fiscalizadores;
- ✓ otimizar a aplicação dos recursos públicos por meio de contratação temporária, especializada e compatível com a duração do evento.

Dessa forma, a contratação demonstra-se adequada aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público, proporcionando melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, com a obtenção dos resultados esperados para a realização da EXPO VIDEIRA 2026.

**9. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:**

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as providências necessárias para assegurar a adequada execução do objeto e o atendimento às exigências legais, técnicas e de segurança aplicáveis à contratação de equipamento de diversão de grande porte destinado ao uso do público.

Inicialmente, deverão ser designados o gestor e os fiscais do contrato, preferencialmente servidores que possuam conhecimento sobre a organização da EXPO VIDEIRA 2026 e experiência na fiscalização de contratos administrativos, os quais acompanharão todas as etapas de execução, desde a montagem até a desmontagem da estrutura.

A Comissão Central Organizadora (CCO) da Expo Videira 2026 deverá definir previamente o local de instalação da roda-gigante, observando aspectos relacionados ao espaço



físico disponível, acessibilidade, circulação de pessoas, rotas de fuga, interferências com outras estruturas do evento, condições do terreno e viabilidade das ligações elétricas necessárias ao funcionamento do equipamento.

Antes do início da montagem, a Administração deverá verificar a apresentação, pela contratada, de toda a documentação técnica exigida no Termo de Referência, incluindo, entre outros documentos aplicáveis:

- ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à montagem, instalação e operação do equipamento;
- ✓ Laudos técnicos e certificados exigidos pelas normas da ABNT, Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e demais órgãos competentes;
- ✓ Comprovação de regularidade dos profissionais responsáveis pela execução dos serviços;
- ✓ Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil, quando exigida;
- ✓ Demais documentos necessários para obtenção das autorizações de funcionamento do equipamento durante o evento.

Também deverá ser realizada reunião técnica entre a Administração, a Comissão Central Organizadora e a empresa contratada para alinhamento do cronograma de montagem, testes operacionais, horários de funcionamento, procedimentos de segurança, canais de comunicação, protocolos de atendimento a emergências e demais aspectos operacionais da execução contratual.

Quanto à fiscalização contratual, não se identifica necessidade de capacitação específica dos servidores, tendo em vista que a fiscalização terá natureza predominantemente administrativa e documental, consistindo na conferência do cumprimento das obrigações contratuais, da documentação técnica apresentada, do atendimento às normas de segurança, da operação contínua do equipamento e da prestação adequada dos serviços, cabendo à empresa contratada toda a responsabilidade técnica pela montagem, manutenção, operação e segurança da rodagigante.

Por fim, antes da liberação do equipamento para funcionamento, a Administração deverá confirmar que foram realizados os testes operacionais, inspeções técnicas e vistorias exigidas pelos órgãos competentes, certificando-se de que a estrutura se encontra em perfeitas condições de segurança para utilização pelo público durante todo o período da EXPO VIDEIRA 2026.

## **10. Contratações correlatas e/ou interdependentes:**



A presente contratação possui relação direta com outras contratações necessárias à realização da EXPO VIDEIRA 2026, especialmente aquelas destinadas à infraestrutura do evento, como locação de tendas, instalação de infraestrutura elétrica temporária, sonorização, iluminação, segurança desarmada, limpeza, decoração, banheiros químicos, brigadistas e demais estruturas de apoio.

Destaca-se a interdependência com a contratação da infraestrutura elétrica, responsável pelo fornecimento da alimentação elétrica necessária ao funcionamento da roda-gigante, bem como com os serviços de segurança e brigada de incêndio, que atuarão na proteção do público e no atendimento a eventuais ocorrências durante a operação do equipamento.

Embora correlatas, tais contratações possuem objetos distintos e podem ser executadas de forma independente, sendo apenas complementares para o adequado funcionamento e segurança da EXPO VIDEIRA 2026.

**11. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:**

A execução do objeto poderá gerar impactos ambientais de baixa magnitude, principalmente relacionados ao consumo de energia elétrica, à geração de resíduos decorrentes da montagem e desmontagem da estrutura e à circulação de veículos para transporte do equipamento.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá adotar boas práticas ambientais durante toda a execução dos serviços, utilizando equipamentos em boas condições de funcionamento, priorizando sistemas de iluminação em LED ou outra tecnologia de baixo consumo energético, evitando desperdícios de energia e promovendo o uso racional dos recursos disponíveis.

Os resíduos eventualmente gerados durante a montagem, operação e desmontagem deverão ser recolhidos pela contratada e destinados ambientalmente de forma adequada, observando a legislação vigente, ficando vedado o descarte irregular de materiais no local do evento.

Ao término da execução contratual, caberá à contratada realizar a desmontagem completa da estrutura, removendo todos os equipamentos, materiais, embalagens e resíduos



decorrentes da prestação dos serviços, restituindo a área utilizada nas mesmas condições em que foi disponibilizada pela Administração.

Quando aplicável, a contratada deverá adotar práticas de reutilização e reciclagem dos materiais empregados, bem como observar os princípios da logística reversa previstos na legislação ambiental, contribuindo para a redução dos impactos ambientais decorrentes da contratação.

## **12. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, transporte, montagem, operação, manutenção e desmontagem de uma roda-gigante para a EXPO VIDEIRA 2026 mostra-se técnica, operacional e economicamente adequada ao atendimento da necessidade pública identificada.

Os estudos demonstraram que a contratação integrada representa a solução mais eficiente para a Administração, proporcionando maior segurança operacional, adequada responsabilização técnica, simplificação da gestão contratual e melhor aproveitamento dos recursos públicos, além de atender às exigências legais e normativas aplicáveis.

A pesquisa de mercado evidenciou a existência de fornecedores aptos a executar o objeto, permitindo a realização de procedimento licitatório competitivo, enquanto a estimativa de preços foi elaborada em conformidade com os critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, garantindo a compatibilidade com os valores praticados no mercado.

A contratação também contribuirá para fortalecer a atratividade da EXPO VIDEIRA 2026, oferecendo ao público uma atração de grande porte, gratuita e segura, incentivando o aumento do fluxo de visitantes, a permanência no recinto da feira e o desenvolvimento das atividades econômicas, turísticas e comerciais promovidas pelo evento.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é necessária, viável e plenamente adequada ao atendimento do interesse público, recomendando-se o prosseguimento da contratação, por atender aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.





**13. Documentos anexos ao ETP:**

- ✓ Anexo 1 – DFD;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;
- ✓ Anexo 4 – Orçamento

